

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 38/2020

AUTORIA DO PROJETO: EXECUTIVOMUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Parceria com Acadêmicos do sexto ano do curso de Medicina, para reforçar o trabalho de combate ao Coronavírus – COVID – 19, como especifica.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO analisou o Projeto de Lei nº.38/2020, de 22/04/2020, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Parceria com Acadêmicos do sexto ano do curso de Medicina, para reforçar o trabalho de combate ao Coronavírus – COVID – 19.

Tendo em vista, em tempos de pandemia e segundo os especialistas, o nosso país estar próximo ao pico de contágio, e o governo Estadual ter decretado Estado de Calamidade Pública e nosso Município através do Decreto Municipal nº.115/2020, declarou Situação de emergência em Apucarana, em caráter temporário e emergencial as medidas estratégicas para em conjunto com a Autarquia Municipal de Saúde, lançar o programa visando a contratação de acadêmicos do sexto ano de medicina, para auxiliar os profissionais de saúde no enfrentamento ao Coronavírus, devendo os acadêmicos atuar junto as unidades de saúde designadas pela AMS, podendo o total de vagas chegar até 30 (trinta) acadêmicos e os recursos financeiros a serem empregados no presente programa, serão provenientes do valor repassado pelo Governo Federal, destinados ao enfrentamento do coronavírus.

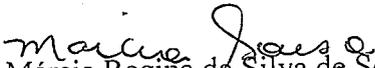
Tendo em vista a real urgência e relevância desta matéria, opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de abril de 2020.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Lucas Ortiz Leugi  
PRESIDENTE

  
Márcia Regina da Silva de Souza  
SECRETÁRIA

  
Mauro Bertoli  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 38/2020**

**AUTORIA DO PROJETO: EXECUTIVOMUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Parceria com Acadêmicos do sexto ano do curso de Medicina, para reforçar o trabalho de combate ao Coronavírus – COVID – 19, como especifica.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO, analisou o Projeto de Lei nº 38/2020, de 22/04/2020, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Parceria com Acadêmicos do sexto ano do curso de Medicina, para reforçar o trabalho de combate ao Coronavírus – COVID – 19.

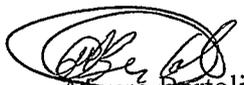
Tendo em vista, em tempos de pandemia e segundo os especialistas, o nosso país estar próximo ao pico de contágio, e o governo Estadual ter decretado Estado de Calamidade Pública e nosso Município através do Decreto Municipal nº.115/2020, declarou Situação de emergência em Apucarana, em caráter temporário e emergencial as medidas estratégicas para em conjunto com a Autarquia Municipal de Saúde, lançar o programa visando a contratação de acadêmicos do sexto ano de medicina, para auxiliar os profissionais de saúde no enfrentamento ao Coronavírus, devendo os acadêmicos atuar junto as unidades de saúde designadas pela AMS, podendo o total de vagas chegar até 30 (trinta) acadêmicos e os recursos financeiros a serem empregados no presente programa, serão provenientes do valor repassado pelo Governo Federal, destinados ao enfrentamento do coronavírus.

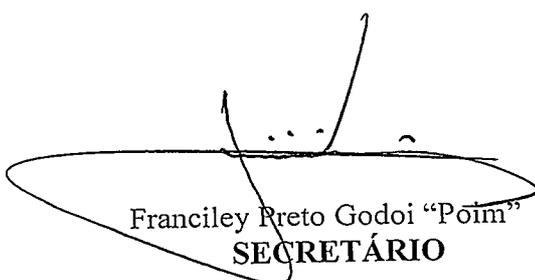
Tendo em vista a real urgência e relevância desta matéria, opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de abril de 2020.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Franciley Preto Godoi "Poim"  
**SECRETÁRIO**

José Airton Deco de Araújo  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 38/2020

#### AUTORIA DO PROJETO: EXECUTIVOMUNICIPAL

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Parceria com Acadêmicos do sexto ano do curso de Medicina, para reforçar o trabalho de combate ao Coronavírus – COVID – 19, como especifica.

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Lei nº 38/2020, de 22/04/2020, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Parceria com Acadêmicos do sexto ano do curso de Medicina, para reforçar o trabalho de combate ao Coronavírus – COVID – 19.

Tendo em vista, em tempos de pandemia e segundo os especialistas, o nosso país estar próximo ao pico de contágio, e o governo Estadual ter decretado Estado de Calamidade Pública e nosso Município através do Decreto Municipal nº.115/2020, declarou Situação de emergência em Apucarana, em caráter temporário e emergencial as medidas estratégicas para em conjunto com a Autarquia Municipal de Saúde, lançar o programa visando a contratação de acadêmicos do sexto ano de medicina, para auxiliar os profissionais de saúde no enfrentamento ao Coronavírus, devendo os acadêmicos atuar junto as unidades de saúde designadas pela AMS, podendo o total de vagas chegar até 30 (trinta) acadêmicos e os recursos financeiros a serem empregados no presente programa, serão provenientes do valor repassado pelo Governo Federal, destinados ao enfrentamento do coronavírus.

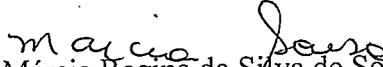
Tendo em vista a real urgência e relevância desta matéria, opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de abril de 2020.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina da Silva de Souza  
**SECRETÁRIA**

  
Edson da Costa Freitas  
**RELATOR**